

PROJETO DE LEI Nº, DE 2006
(Do Sr. Alberto Fraga)

Institui na República Federativa do Brasil, a data de 23 de outubro, como sendo o Dia Nacional da Segurança Pública.

Art.1º Fica instituído na República Federativa do Brasil, o dia 23 de outubro, como sendo data comemorativa do Dia Nacional da Segurança Pública.

Art.2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O dia 23 de outubro de 2005 foi um marco na história recente do país. Foi a data em que 60 milhões de brasileiros disseram não agüentar mais conviver com a falta de segurança, com a impunidade, com a falência do sistema prisional, com a violência.

Nos últimos 25 anos ocorreram aproximadamente 800 mil assassinatos no Brasil, o que transformou o país em uma das nações mais violentas do planeta, com uma taxa de 28 homicídios para cada 100 mil habitantes.

Além dos cidadãos de bem, os profissionais que trabalham na manutenção da Segurança Pública no País também têm sido vítimas do descaso e do esquecimento das autoridades. Haja vista que nada menos que um Policial Militar é assassinado a cada 17 horas no País.

Apesar dos dados estatísticos estarrecedores, segurança pública não tem sido prioridade dos Governos. Com efeito, a falta de uma

política nacional de segurança pública já demonstra a irrelevância do tema para o governo federal.

O que testemunhamos são medidas equivocadas por parte do governo, como sucessivos cortes no orçamento da Secretaria Nacional de Segurança Pública, além de propostas esdrúxulas e ineficazes como a tentativa autoritária de se desarmar a população ordeira e cumpridora da Lei, enquanto os bandidos continuam se equipando com armas de grosso calibre, contrabandeadas pelas nossas frágeis fronteiras pelo crime organizado.

Estudos apresentados à Subcomissão Especial de Políticas de Segurança Pública pelo ex-Secretário de Segurança Pública do Rio Grande do Sul, deputado José Otávio Germano, assinalam que, no ano de 2000, a SENASP dispunha de um orçamento de R\$ 330 milhões, mas apenas R\$ 251 milhões foram realmente empenhados e executados. No ano de 2001, o orçamento da Secretaria era de R\$ 466 milhões, porém, somente R\$ 404 milhões foram aplicados. Em 2002, o orçamento previsto para a SENASP era de R\$ 338 milhões, mas os recursos executados não chegaram a R\$ 329 milhões. Em 2003, o orçamento da SENASP, de R\$ 404 milhões, sofreu contingenciamento de mais de R\$ 87 milhões. Em 2004, o orçamento da Secretaria foi de R\$ 366 milhões, entretanto, apenas R\$ 303 milhões foram realmente gastos. Em 2005, os recursos federais destinados à segurança pública em convênios com os Estados foram tão somente R\$ 111,5 milhões, o equivalente a R\$ 0,61 centavos para cada brasileiro.

Como se não bastasse os poucos recursos federais destinados à segurança pública, o Governo Federal vem empreendendo medidas inócuas e dispendiosas, configurando verdadeiro crime de lesa pátria por sangrar os cofres públicos. No dia 23 de outubro de 2005, por exemplo, a União gastou mais de R\$ 500 milhões para realizar o referendo sobre a manutenção ou não do comércio legal de armas de fogo no país. O resultado foi acachapante: quase 60 milhões de brasileiros decidiram pela manutenção do comércio legal de armas de fogo, defendida pela Frente Parlamentar pelo Direito de Legítima Defesa.

Poucas instituições da República entenderam realmente o resultado das urnas. O clamor por mais segurança pública veio em forma de um sonoro NÃO à displicência com que o governo federal vem tratando o assunto. O governo federal parece desconhecer que não se pode querer elaborar uma segurança pública sem o apoio da sociedade. E foi justamente isso o que a sociedade brasileira quis dizer no dia 23 de outubro do ano passado. Ele quis dizer que está pronta e quer participar.

Por esses motivos, a data de 23 de outubro deve ser instituída como Dia Nacional da Segurança Pública, e, sendo assim, peço a aprovação da matéria pelos meus pares.

Sala das Sessões , em 23 de maio de 2006

Deputado Alberto Fraga